

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0252/2023 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como colaborador da Comissão Especial de Proteção de Dados, o senhor DANILO MENEZES DE SANTANA, CPF Nº 797.417.705-53.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de agosto de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA